



Comunicado FIES

NOVO FIES – IPCA 1º/2026

Reajuste sobre o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

A Caixa Econômica Federal, no exercício de suas atribuições como Agente Operador do NOVO FIES, comunica sobre o ajuste dos valores das semestralidades das Ofertas.

Conforme Resolução MEC nº 63, de 24 de julho de 2025, a atualização dos valores das semestralidades das Ofertas passarão a observar o percentual de reajuste indicado pela Instituição de Ensino Superior sobre o IPCA, **limitado a 100%** desse índice.

"Art. 6º A Resolução nº 11, de 13 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º.....

§ 1º A instituição de ensino superior deverá indicar, a cada processo seletivo, o percentual de reajuste incidente sobre o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, que vigerá durante todo o contrato de financiamento estudantil, não se aplicando a planilha de custo a que se refere o art. 1º, § 3º, da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

§ 2º Para os novos contratos firmados a partir do processo seletivo referente ao primeiro semestre de 2026 e aditamentos semestrais de financiamento, o percentual de reajuste incidente sobre o IPCA fica limitado a 100% (cem por cento) desse índice de preço." (NR)"

O IPCA acumulado do ano de 2025 totalizou em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 09/01/2026.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos por meio dos telefones abaixo ou pelas Gerências de Governo da CAIXA vinculadas à região da instituição de ensino.

Brasília, 19/01/2026

Alô CAIXA

4004 0104 (Capitais e regiões metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais regiões)

SAC 0800 726 0101
Ouvidoria 0800 725 7474